



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 145 – DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.098/2012**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **13.098/2012**.

R E S O L V E :

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ANDRÉ LUIS PONTES DE ANDRADE**, Efetivo, Enfermeiro, Matrícula 9012729-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº **13.098/2012**.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 20/06/2012, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita